



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 221/2019

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 000862/2019,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER licença para tratar de interesse particular o servidor ISAQUE ALVARES PEREIRA, matrícula 6907-8, Auxiliar de Atividades Escolares, lotado na Secretaria da Educação, em conformidade com o disposto no artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 10 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2019.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito